



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1006/2010

(INDICA AO SENHOR LUIZ CARLOS MOTTA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CIDADÃO VOTUPORANGUENSE, QUE EFETIVE JUNTO AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL, PARCERIA QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DOS COMERCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, BEM COMO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que estudos científicos comprovam a importância do período de férias em todos os níveis e classes trabalhadoras,

Considerando que o período de descanso e lazer junto aos familiares, resulta no aumento da produtividade do empregado que, após o retorno às atividades laborais, se mostra motivado e satisfeito,

Considerando que sob este aspecto, é importante ressaltar a iniciativa do Poder Público Municipal na busca por ações que proporcionem lazer e entretenimento aos servidores públicos municipais.

Considerando que as colônias de férias representam uma excelente opção de lazer, sobretudo pela estrutura oferecida, a proximidade com a praia e o valor acessível das diárias,

Considerando que o Centro de Lazer dos Comerciantes do Estado de São Paulo é conhecido como a número 1 da região da Praia Grande (SP), e é administrada pela Federação dos Empregados no Comércio de Estado de São Paulo – FECOMERCIÁRIOS, cujo Presidente é o Senhor Luiz Carlos Motta,

Considerando que o Senhor Luiz Carlos Motta é um ilustre Cidadão Votuporanguense desde 2008 e tem se mostrado bastante otimista com a idéia de estender o benefício da colônia de férias do sindicato, aos servidores públicos filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga.

Considerando que a idéia é corroborada pela também ilustre cidadã Votuporanguense Maria Augusta Caetano dos Santos Marques, Presidente do Sindicato dos Comerciantes de Votuporanga, incansável batalhadora pela valorização de todas as classes trabalhadoras de nossa cidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Luiz Carlos Motta, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio de Estado de São Paulo – FECOMERCIÁRIOS e ilustre Cidadão Votuporanguense, que efetive junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Prefeitura Municipal, parceria que possibilite a utilização do Centro de Lazer dos Comerciantes do Estado de São Paulo pelos Servidores Públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Que cópia desta indicação seja encaminhada a imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de novembro de 2010.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
VEREADOR